

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1183

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - DECRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
CNPJ 70.032.321/0001-53

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 2/2021

Súmula: Abre Transferência orçamentária
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de IPUEIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 6 - O PODER EXECUTIVO e autorizado a: II - Abrir Creditos suplementares ate o limite de 30 (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, paragrafo 1, da Lei Federal

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. redu:	21	01.001.01.031.0001.2015.3.3.90.39.1.001.0000	30.000,00
			Sub-Total:
			30.000,00

Total Parcial Suplementado: 30.000,00

Art. 6 - O PODER EXECUTIVO e autorizado a: II - Abrir Creditos suplementares ate o limite de 30 (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, paragrafo 1, da Lei Federal

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. redu:	19	01.001.01.031.0001.2015.3.3.90.35.1.001.0000	30.000,00
			Sub-Total:
			30.000,00

Total Parcial Reduzido: 30.000,00

IPUEIRA - RN, 9 de julho de 2021

ADEMIR JOSE DE MEDEIROS
CPF: 038.973.444-67
Presidente

Data: 09/07/2021 09:33:36

Publicado por:
Página 1 de 1
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 80018801